

ANEXO 6 ÍNDICES URBANÍSTICOS DE OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO													
ZONA	Parâmetros												Usos permitidos na Zona
	Lote mínimo (m²)	Testada Mínima (m)	cota-parte mínima de terreno por unidade (m²)		CA Básico	CA Máximo	Taxa de Ocupação (%)	Taxa de Permeabilidade mínima (%)	Gabarito de Altura Máxima (m)	Recuos mínimos (m) (a)			
			R2h	R3v						Frente	Lateral	Fundos	
ZPR1	140	7	125	NA	1,5	1,7	85	10	6	0	0	NA	R1, R2h, G1
ZPR2	250	10	125	40	1,5	2,8	70	10	12	2,5	0	NA	R1, R2h, R3v, G1
ZPR3	300	10	300	NA	1,5	2,1	70	15	9	5	0	NA	R1, ,R2h, G1
ZPR4	500	14	250	NA	1,5	2,1	65	20	9	5	1,5	NA	R1, ,R2h, G1
ZPR5	1000	20	1000	NA	1,5	1,5	60	20	9	5	3	NA	R1, ,R2h, G1
ZM1	140	7	125	NA	1,5	1,7	85	10	6	0	0	NA	R1, R2h, G1, G2
ZM2	250	10	125	NA	1,5	2,4	80	10	9	0	0	NA	R1, R2h, G1, G2
ZM3	250	10	125	40	1,5	2,4	80	10	9	0	0	NA	R1, R2h, R3v, G1, G2, G3
ZM4	300	10	300	NA	1,5	2,1	70	15	9	5	0	NA	R1, R2h, G1, G2, G3
ZM5	1000	20	1000	NA	1,5	2,4	60	20	12	5	3	NA	R1, R2h, G1, G2, G3 e G4
ZM6	250	10	125	40	1,5	2,8	70	10	12	2,5	0	NA	R1, R2h, R3v, G1, G2, G3
ZM7	500	14	125	40	1,5	4	65	20	24	5	1,5	3	R1, R2h, R3v, G1, G2, G3
ZM8	360	10	125	40	1,5	4	65	20	36	5	0	3	R1, R2h, R3v, G1, G2, G3
ZCO	20000	10	NA	NA	0,1	NA	30	90	6	5	3	3	R1
ZISA	10000	10	NA	NA	0,2	NA	40	90	6	5	3	3	R1, Grupo Sustentável 1, Grupo Sustentável 2
ZIT	2000	20	NA	NA	1	1,5	50	30	24	5	3	NA	G1, G2, G3, Grupo Sustentável 1
ZIA1	2500	20	NA	NA	NA	0,7	25	70	9	5	3	3	Grupo Sustentável 1 e Grupo Sustentável 2
ZIA2	5000	20	NA	NA	NA	0,1	10	90	9	5	3	3	Grupo Sustentável 2
ZDE1	1000	20	NA	NA	1,5	4	60	20	6 a 24 (b)	5	3	5	Conforme categoria de via - Anexo 4
ZDE2	500	14	NA	NA	1,5	3	60	20	6 a 18 (c)	5	1,5	3	Conforme categoria de via - Anexo 4
ZDE3	250	14	NA	NA	1,5	3,6	60	20	18	5	0	5	G1, G2, G3, G4
ZDU2	250	10	250	40	1,5	2,8	70	15	6 a 24 (d)	1,5	0	NA	Conforme categoria de via - Anexo 4
ZDU3	420	14	420	40	1,5	2,4	60	20	6 a 12 (e)	1,5	1,5	NA	Conforme categoria de via - Anexo 4
MZR	Módulo Rural	NA	NA	NA	NA	1	60	30	12	10	3	3	Rural, G1, G2 e G3 (relacionados à produção rural)

Obs.:

(a) no caso de aberturas, recuo mínimo de 1,5m, variável conforme altura, seguindo a seguinte fórmula: $A = (H - 6) \div 10$; sendo A = afastamento lateral e de fundo; H = altura da edificação em metros contados a partir do perfil do ponto mais alto do terreno.

(b) Gabarito de altura máxima segundo categoria de via: local sem saída, local (urbana/rural) = 6m; Coletora (urbana/rural) = 12m; Arterial = 18m; e Regional = 24m.

(c) Gabarito de altura máxima segundo categoria de via: local sem saída, local (urbana/rural) = 6m; Coletora e Arterial = 12m; e Regional = 18m.

(d) Gabarito de altura máxima segundo categoria de via: local sem saída, local (urbana/rural) = 6m; Coletora (urbana/rural) = 12m; Arterial e Regional = 24m.

(e) Gabarito de altura máxima segundo categoria de via: local sem saída, local e coletora(urbana/rural) = 6m; Arterial e Regional = 12m.

(f) Usos permitidos, conforme definição nos artigos 15 e 16 da presente lei.

(g) NA: Não aplicável.

(h) Categorias de usos permitidos por zona especificados no texto da Lei.